



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 39 / 10

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 058/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. PREFEITO SILVINO TEIXEIRA LEITE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PREFEITO SILVINO TEIXEIRA LEITE**, representada pela Presidente, Sr.<sup>a</sup> Solange Cristina Prado de Barros, devidamente qualificadas no convênio original, firmado em 22/04/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/2.838/09, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Municipal n° 2.161/2002, Decreto Municipal n° 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 22/04/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

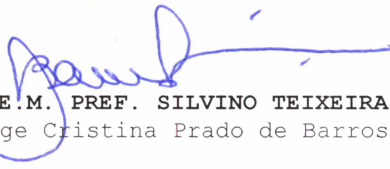
CLASSIF.	RESERVA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	647/10	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 22 ABR. 2010


  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

  
A.P.M. DA E.M. PREF. SILVINO TEIXEIRA LEITE  
Solange Cristina Prado de Barros

TESTEMUNHAS:

1<sup>a</sup>   
Flávia Cômite do Nascimento  
Supervisora de Ensino  
RG 13.828.291-0

2<sup>a</sup>

  
Flávia Cômite do Nascimento  
Supervisora de Ensino  
RG 27.731.021-0

**PREFEITURA  
UBATUBA**  
Capital do Surfe  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com